
ATA DE REUNIÃO Nº 3/2020 - COLEGIADO DO PPGAG

No dia dezenove de março de dois mil e vinte, às 10h00 realizou-se a terceira reunião do Colegiado do PPGAG. Considerando a necessidade de adotar medidas como forma de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (Covid-19), a presente reunião foi realizada de forma remota. O coordenador Alcir José Modolo, apresentou a pauta da reunião: **01) Manutenção das bancas e procedimentos para as defesas.** O Coordenador relatou que no despacho (Processo Protocolado sob nº 23064.009328/2020-02) emitido pela PROPPG, a marcação de banca de qualificação ou defesa de dissertação ou tese é prerrogativa do(a) Orientador(a), com a devida homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação. Desta forma, não há qualquer atitude impositiva das DIRPPGs ou PROPPG a este respeito, pelo fato do PPG ter autonomia, já que dispõe de Regulamento Interno que normatiza essas demandas. Logo, cabe ao Colegiado do PPG deliberar sobre a necessidade ou não do adiamento ou da continuidade das qualificações e defesas dos seus discentes, face à atual situação. Após todos os membros do colegiado se manifestarem, o Coordenador propôs três propostas de encaminhamento: Proposta I – manter todas defesas agendadas sem opção de cancelamento por parte do orientador; Proposta II – manter as defesas agendadas, podendo o orientador definir pelo cancelamento da banca e, Proposta III - cancelar todas as defesas e agendamentos. Colocado em votação, a Proposta II foi aprovada por unanimidade (6 votos favoráveis). Em optando pela manutenção da defesa, o orientador deverá definir se a banca será presencial (seguindo de todas as precauções ressaltadas pelas autoridades de saúde, bem como amplamente divulgadas pela própria UTFPR) ou de forma remota; **2) Bancas PNPD - defesa de memorial:** Ficou definido que mesmo os candidatos que solicitaram a defesa de memorial de forma presencial deverão realizá-la de forma remota. A coordenação enviará um e-mail para todos os candidatos informando dessa alteração; **3) Abertura de novo edital de doutorado:** O Coordenador informou que recentemente o PPGAG aprovou quatro bolsas de doutorado no Edital CNPq 01/2019 – Apoio a Formação de Doutores em Áreas Estratégicas (PPGAG/UFV). As indicações dos bolsistas serão feitas pelos professores Thiago de O. Vargas, Américo W. Júnior, Michelangelo M. Trezzi e Idemir Citadin. Em virtude do atraso na divulgação do resultado do edital por parte do CNPq e que a Área de plantas daninhas não teve candidatos aprovados no último edital de seleção de doutorado (Edital nº 13/2019) para início em 2020, o prof. Michelangelo solicitou a Coordenação a abertura de novo edital de seleção, visando selecionar um candidato para indicar a bolsa que temos disponível. Visando buscar o equilíbrio na distribuição de orientações entre os docentes do PPGAG, a Coordenação está propondo então a abertura de três vagas remanescentes nesse edital, sendo uma vaga para fitotecnia (prof. Abramo) e duas vagas para proteção de plantas (profs. Michelangelo e Rosangela). Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade (6 votos favoráveis). Nada mais havendo a relatar, eu, Alcir José Modolo, lavro e encerro a presente ATA.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/04/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Pertille, Usuário Externo**, em 07/04/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIR JOSE MODOLO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 07/04/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELANGELO MUZELL TREZZI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANE FINATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL MUYLEART LOCKS GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS LUIS MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400710** e o código CRC **652D65D0**.
